



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV, PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI NÚMERO 1.577, DE 08 DE AGOSTO DE 1.989**  
-----

Autoriza o Poder Executivo a  
criar dentro do quadro funcio-  
nal da Prefeitura Municipal o  
cargo de Fonoaudióloga.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-  
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica criado o cargo de Fonoaudióloga no -  
quadro funcional da Prefeitura Municipal, no Regime da Consoli-  
dação das Leis do Trabalho - CLT, referência 21.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente lei ,  
correrão por conta dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 08 dias do mês de -  
agosto do ano de 1.989.

  
CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por  
afixação, no local de costume e pela Imprensa Local.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA